

PORTARIA Nº 043, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

CERTIFICO que foi publicado no Placard do PABPREV a Portaria nº 043/2026, no período de 22/06/2026 a 07/07/2026.

Padre Bernardo, 18 de junho de 2026.



Antônio Teles Figueredo
Gestor do PABPREV

"Dispõe sobre a designação de servidora para exercer o cargo de Assessor Operacional do PABPREV."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – PABPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 98, de 18 de junho de 2026, que colocou à disposição do PABPREV a servidora KEILA DAIANE RIBEIRO DA SILVA DUARTE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, § 6º, inciso VII, e § 8º, da Lei Municipal nº 949/2013, que criou o cargo de Assessor Operacional no âmbito do PABPREV e definiu suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **KEILA DAIANE RIBEIRO DA SILVA DUARTE**, CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, colocada à disposição deste Instituto por meio do **Decreto Municipal nº 98/2026**, para exercer o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL** do PABPREV.

Art. 2º A servidora desempenhará as atribuições previstas para o cargo de **Assessor Operacional**, nos termos do **Artigo 95, § 8º**, da **Lei Municipal nº 949/2013**, correspondentes às atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da estrutura administrativa do Município.

Art. 3º A remuneração observará o disposto no **Artigo 95, § 6º, inciso VII, e § 9º**, da **Lei Municipal nº 949/2013**, bem como demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **22 de junho de 2026**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA UNIDADE GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – PABPREV, aos 18 dias do mês de junho de 2026.



ANTÔNIO TELES FIGUEIREDO
Gestor do PABPREV